



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA
CNPJ: 06.059.505/0001-08

ESCLARECIMENTO N.º 01

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **esclarece que, para fins de comprovação da qualificação técnica, serão desconsiderados os itens classificados como de maior relevância constantes no Projeto Básico**, ressaltamos que os itens de maior relevância foram destacados para fins de julgamento das propostas e estão identificados na **Planilha de Itens de Maior Relevância – Ajustado, continuam como necessários** e estão disponíveis entre os documentos do processo enviados no prazo comum.

Tal diretriz visa compatibilizar a análise da proposta comercial com os critérios técnicos exigidos para a habilitação, conforme os princípios da isonomia, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As demais exigências de qualificação técnica permanecem conforme definidas no edital e seus anexos, devendo os licitantes apresentar atestados compatíveis com o conjunto de serviços ou fornecimentos requeridos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

José de Ribamar Ramos do Espirito Santo
Agente de contratação